



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.694/2006

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.006, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 643/05 de 24 de Novembro de 2.005,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 96.800,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO.

0201 - GABINETE DO PREFEITO.

0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.91.00.00.00.00	R\$ 11.000,00
--	---------------

04 - SEC. MUNIC. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

0401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.015-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 31.000,00
--	---------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.04.123.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 500,00
0105.09.272.0005.2.018-3.3.90.47.00.00.00.00	R\$ 13.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0106.13.392.0018.2.026-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 800,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 3.000,00

07 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.

0701 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.

0107.04.122.0017.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0107.17.512.0014.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 500,00

09 - SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E TURISMO.

0901 - SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E TURISMO.

0109.23.695.0012.2.041-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 11.000,00
--	---------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.037-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 – FUNDO MUNI. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAGISTERIO.

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.13.00.00.00.00

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 96.800,00

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00

R\$ 13.000,00

04 – SEC. MUNIC. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE.

0401 – SEC. MUNIC. DE AGRIC. PEC E MEIO AMBIENTE.

0104.18.541.0009.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00

R\$ 36.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0601 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E CULTURA.

0106.12.361.0020.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00

R\$ 30.300,00

09 – SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E TURISMO.

0901 – SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E TURISMO.

0109.23.695.0012.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00

R\$ 6.000,00

0109.23.695.0012.2.041-4.4.90.51.00.00.00.00

R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00

R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 – FUNDO MUNI. DE MANUT. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAG.

0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00

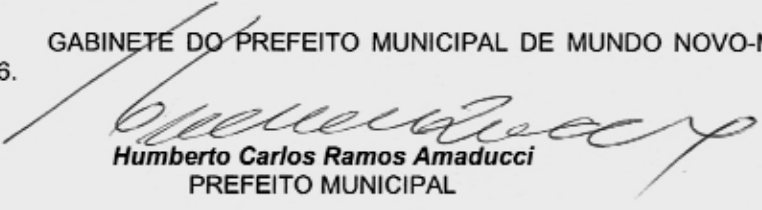
R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 96.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 01 DE
NOVEMBRO DE 2.006.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/11/06

